

52-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO DE BENS

Aos 26/09/2016, nesta cidade e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, em cumprimento ao presente mandado n. 16/2481-8, expedido dos autos n. 00004193120108260370, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, diligenciei ao endereço indicado, onde procedi à penhora do veículo marca VW, modelo Goll 1.6, ano de fabricação 1996, placas KCQ6524, cor branca, que se encontrava com a lataria com diversos riscos e pequenos amassados, pneus em regular estado, estofamento em regular estado, motor funcionando e sendo o mesmo avaliado em R\$ 8.800,00.

E procedida à penhora com as formalidades de estilo, nomeei depositário o o executado Pedro Terra, o qual ficou ciente do encargo e do prazo para apresentação de contestação, intimando-o a não abrir mão do depósito sem a devida determinação judicial, sendo que o mesmo se recusou a consignar sua assinatura.

E para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



Nilberto José Lainetti
Oficial de Justiça